



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 307 de 28/05/2009

Prefeitura Municipal de Guanambi

Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia | Poder Executivo | Ano IX | Nº 1327 | 02 de Janeiro de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

- DECRETO Nº 1 DE 2 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 2 DE 2 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 3 DE 2 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 4 DE 2 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 5 DE 2 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 6 DE 2 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 7 DE 2 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 8 DE 2 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 9 DE 2 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 10 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

CONTRATOS

- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015CR - CONTRATO Nº 001/2015CR - EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS –EIRELI-ME - CNPJ nº 15.229.287/0001-01
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR - EMPRESA: CENTRO MÉDICO GUANABARA LTDA - CNPJ: 06.374.937/0001-03
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-A - EMPRESA: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA - CNPJ: 07.797.960/0001-73
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-B - EMPRESA: CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - CNPJ: 08.765.940/0001-83
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-E - EMPRESA: UROPED LTDA –ME - CNPJ: 21.750.066/0001-79
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-F - EMPRESA: CLIMED - CLINICA MÉDICA S/S LTDA-ME - CNPJ: nº 01.561.551/0001-97
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-G - EMPRESA: NUSB - NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA - CNPJ: nº 19.749.495/0001-84
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-H - EMPRESA: RENATO SILVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR - ME - CNPJ: nº 09.359.531/0001-40
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-I - EMPRESA: PAULO SERGIO GONDIM CASTRO–ME - CNPJ: 18.358.437/0001-67
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-K - EMPRESA: UROCARDIO-CLINICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - CNPJ: 24.171.117/0001-04
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-L - EMPRESA: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA - ME - CNPJ: 97.528.433/0001-56
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-M - EMPRESA: PÁDUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 19.413.023/0001-56
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR - CONTRATO Nº 002/2015CR-O - EMPRESA: TATIANA TEIXEIRA FERREIRA –ME - CNPJ: 26.500.946/0001-00
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AK - EMPRESA: J F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.526.136/0001-47
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR- Q - EMPRESA: MED SAÚDE AFGONÇALVES & CIA LTDA - CNPJ: 20.652.924/0001-80
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR - EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA BASTOS & SILVEIRA - CNPJ: 05.20.412/0001-48
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-B - EMPRESA: WCS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 18.922.280/0001-50
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-E - EMPRESA: ISO – INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL - CNPJ: 10.310.437/0001-85
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-G - EMPRESA: C.M.L.R. CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA - CNPJ: 07.978.608/0001-34
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-I - EMPRESA: LT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 18.085.598/0001-24
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-J - EMPRESA: MK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 15.721.430/0001-70
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-C - EMPRESA: DELMO MANOEL GOMES JUNIOR-ME - CNPJ: 19.310.559/0001-46
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-K - EMPRESA: MEDODONTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 09.378.457/0001-09
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-N - EMPRESA: CENTRO MEDICO BIBI EIRELI - CNPJ: 17.475.952/0001-64
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AL - EMPRESA: M M SAUDE E BEM ESTAR LTDA - ME - CNPJ: 21.767.894/0001-10
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-T - EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME - CNPJ: 22.583.412/0001-34
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-Z - EMPRESA: KWR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME - CNPJ: 24.097.046/0001-39
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AH - EMPRESA: MAIKON GUIMARÃES FERNANDES EIRELI - CNPJ: 24.346.692/0001-92
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-V - EMPRESA: J F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.526.136/0001-47
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-U - EMPRESA: WCS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 18.922.280/0001-50
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AA - EMPRESA: M M SAUDE E BEM ESTAR LTDA - ME - CNPJ: 21.767.894/0001-10
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AD - EMPRESA: MAIKON GUIMARÃES FERNANDES EIRELI - CNPJ: 24.346.692/0001-92
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AF - EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME - CNPJ: 22.583.412/0001-34
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AG - EMPRESA: A L MED CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 15.159.928/0001-90
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AI - EMPRESA: GLEIDE DANIELA LACERDA BRITO PEREIRA-ME - CNPJ: 24.431.093/0001-77
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AJ - EMPRESA: MACKSON BENEVIDES DA SILVA-ME - CNPJ: 24.931.587/0001-10
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-AM - EMPRESA: RENAIDE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME - CNPJ: 22.441.222/0001-82
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-W - EMPRESA: L.S- CLINICA PALMAS LTDA - CNPJ: 21.860014/0001-55
- APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR - CONTRATO Nº 002/2014 CR-Y - EMPRESA: GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI - ME - CNPJ: 24.104.723/0001-07

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 5FC5-5BE0-7F6F-AF6A.



DIÁRIO OFICIAL
Guanambi - Bahia

Gestor: **Jairo Silveira Magalhães**

Secretário: **Roberto Júlio Pereira de Oliveira**

Editor: **Adriana De Oliveira Cardoso** / **Daiana da Mota Porto**

Leia o Diário Oficial do Município na Internet

ACESSE

www.guanambi.ba.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº 1 DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

“ENTREGA DA CHAVE DA CIDADE AO SENHOR JESUS CRISTO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

EU, JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES, PREFEITO DE GUANAMBI, DESIGNADO POR **DEUS**, ELEITO PELO VOTO POPULAR PARA GESTÃO DE 2017/2020, DECRETO A ENTREGA DA CHAVE DESTA MUNICÍPIO DE GUANAMBI A **DEUS**.

DECLARO QUE ESTA CIDADE PERTENCE A **DEUS** E QUE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTARÃO SOBRE A COBERTURA DO ALTÍSSIMO.

DECLARO AINDA, QUE TODOS OS PRINCIPADOS, POTESTADES, GOVERNADORES DESTA MUNDO TENEBROSO, E AS FORÇAS ESPIRITUAIS DO MAL, NESTA CIDADE, ESTARÃO SUJEITAS AO SENHOR JESUS CRISTO DE NAZARÉ.

CANCELO EM O NOME DE JESUS, TODOS OS PACTOS REALIZADOS COM QUALQUER OUTRO Deus OU ENTIDADES ESPIRITUAIS.

E A MINHA PALAVRA É IRREVOGÁVEL!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 2 DE JANEIRO DE 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

DECRETO Nº 2 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia Secretário Municipal de Saúde, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Dr. **ANDRÉ LUIS MOITINHO FAGUNDES**, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

DECRETO Nº 3 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia Secretária Municipal de Educação, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Srª **MARISTELA DE SOUZA TEIXEIRA CAVALCANTE**, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

**DECRETO Nº 4 DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

“Nomeia Secretário Municipal de Assistência Social, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DONATO**, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

**DECRETO Nº 5 DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

“Nomeia Secretário Municipal de Governo, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDILMAR LADEIA FAGUNDES**, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

DECRETO Nº 6 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia Secretário Municipal de Administração, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **WALGUIMAR COTRIM PIRES**, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

DECRETO Nº 7 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia Secretário Municipal da Fazenda, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ROBERTO JÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

DECRETO Nº 8 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia Assessor Jurídico do Município de Guanambi, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo de Assessor Jurídico, o Advogado **Dr. EUCLIDES PEREIRA DE BARROS FILHO**, de provimentos em comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

DECRETO Nº 9 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. MÁRCIO LUÍS MARQUES FERNANDES**, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

DECRETO Nº 10 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia servidor público municipal, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada, para o cargo de provimento em comissão, Chefe de Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governo a **Sr.ª REJANE LIMA TEIXEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 2 de Janeiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

CONTRATOS**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015CR**
CONTRATO Nº 001/2015CR**EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS –EIRELI-ME - CNPJ nº 15.229.287/0001-01****APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:****A Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2015CR referente ao Credenciamento 001/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:****CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.**O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.****Guanambi, 30 de dezembro de 2016****CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR**EMPRESA: CENTRO MÉDICO GUANABARA LTDA - CNPJ: 06.374.937/0001-03**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO MÉDICO GUANABARA LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR-A

EMPRESA: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA - CNPJ: 07.797.960/0001-73

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-A referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR-B

EMPRESA: CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - CNPJ: 08.765.940/0001-83

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-B referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR-E

EMPRESA: UROPED LTDA –ME - CNPJ: 21.750.066/0001-79

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UROPED LTDA –ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-E referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR-F

EMPRESA: CLIMED - CLINICA MÉDICA S/S LTDA-ME - CNPJ: nº 01.561.551/0001-97

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLIMED - CLINICA MÉDICA S/S LTDA-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-F referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR-G**EMPRESA: NUSB - NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA - CNPJ: nº**
19.749.495/0001-84**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NUSB- NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:****A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-G referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:****CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.**O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.****Guanambi, 30 de dezembro de 2016**CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR-H**EMPRESA: RENATO SILVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR- ME - CNPJ: nº 09.359.531/0001-40****APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RENATO SILVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR- ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:****A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-H referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:****CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.**O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.****Guanambi, 30 de dezembro de 2016****CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR-I

EMPRESA: PAULO SERGIO GONDIM CASTRO-ME - CNPJ: 18.358.437/0001-67

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PAULO SERGIO GONDIM CASTRO-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-I referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR-K

EMPRESA: UROCARDIO-CLINICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - CNPJ:
24.171.117/0001-04

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UROCARDIO-CLINICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-K referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR-L**EMPRESA: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA- ME - CNPJ:**
97.528.433/0001-56**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA- ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:****A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-L referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:****CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.**O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.****Guanambi, 30 de dezembro de 2016****CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR-M**EMPRESA: PÁDUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 19.413.023/0001-56**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÁDUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-M referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015CR
CONTRATO Nº 002/2015CR-O**EMPRESA: TATIANA TEIXEIRA FERREIRA –ME - CNPJ: 26.500.946/0001-00**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TATIANA TEIXEIRA FERREIRA - ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015CR-O referente ao Credenciamento 002/2015, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-AK

EMPRESA: J F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.526.136/0001-47

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J F SERVIÇOS MÉDICOS RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AK referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR- Q**EMPRESA: MED SAÚDE AFGONÇALVES & CIA LTDA - CNPJ: 20.652.924/0001-80**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MED SAÚDE AFGONÇALVES & CIA LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-Q referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR**EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA BASTOS & SILVEIRA - CNPJ: 05.20.412/0001-48**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA BASTOS & SILVEIRA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-B

EMPRESA: WCS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 18.922.280/0001-50

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WCS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-B referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-E

EMPRESA: ISO – INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL - CNPJ: 10.310.437/0001-85

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ISO – INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-E referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-G

EMPRESA: C.M.L.R. CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA - CNPJ: 07.978.608/0001-34

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C.M.L.R. CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-G referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-I

EMPRESA: LT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 18.085.598/0001-24

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-I referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-J

EMPRESA: MK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 15.721.430/0001-70

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M.K. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-J referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-C

EMPRESA: DELMO MANOEL GOMES JUNIOR-ME - CNPJ: 19.310.559/0001-46

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DELMO MANOEL GOMES JUNIOR - ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-C referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-K

EMPRESA: MEDODONTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 09.378.457/0001-09

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDODONTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-K referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-N

EMPRESA: CENTRO MEDICO BIBI EIRELI – CNPJ: 17.475.952/0001-64

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: CENTRO MEDICO BIBI EIRELI RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-N referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-AL

EMPRESA: M M SAUDE E BEM ESTAR LTDA - ME - CNPJ: 21.767.894/0001-10

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA : M M SAUDE E BEM ESTAR LTDA – ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AL referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-T

EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME – CNPJ: 22.583.412/0001-34

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-T referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-Z

EMPRESA: KWR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA- ME – CNPJ: 24.097.046/0001-39

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: KWR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA- ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-Z referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014CR-AH

EMPRESA: MAIKON GUIMARÃES FERNANDES EIRELI – CNPJ: 24.346.692/0001-92

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: MAIKON GUIMARÃES FERNANDES EIRELI RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AH referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-V

EMPRESA: J F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.526.136/0001-47

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J F SERVIÇOS MÉDICOS RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-V referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-U

EMPRESA: WCS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME - CNPJ: 18.922.280/0001-50

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WCS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-U referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-AA

EMPRESA: M M SAUDE E BEM ESTAR LTDA - ME - CNPJ: 21.767.894/0001-10

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA : M M SAUDE E BEM ESTAR LTDA – ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AA referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014CR-AD**EMPRESA: MAIKON GUIMARÃES FERNANDES EIRELI – CNPJ: 24.346.692/0001-92****APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: MAIKON GUIMARÃES FERNANDES EIRELI RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:****A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AD referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:****CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde**Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.**O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.****Guanambi, 30 de dezembro de 2016****CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-AF

EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME – CNPJ: 22.583.412/0001-34

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AF referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-AG

EMPRESA: A L MED CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ: 15.159.928/0001-90

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: AL MED CLINICA MEDICA LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AG referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-AI

EMPRESA: GLEIDE DANIELA LACERDA BRITO PEREIRA-ME – CNPJ: 24.431.093/0001-77

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: GLEIDE DANIELA LACERDA BRITO PEREIRA-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AI referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-AJ

EMPRESA: MACKSON BENEVIDES DA SILVA-ME – CNPJ: 24.931.587/0001-10

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: MACKSON BENEVIDES DA SILVA-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AJ referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-AM

EMPRESA: RENAIDE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME – CNPJ: 22.441.222/0001-82

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: RENAIDE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-AM referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-W

EMPRESA: L.S- CLINICA PALMAS LTDA – CNPJ: 21.860014/0001-55

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: L.S- CLINICA PALMAS LTDA RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-W referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitais

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 CR
CONTRATO Nº 002/2014 CR-Y

EMPRESA: GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI - ME – CNPJ: 24.104.723/0001-07

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA:
GABRIELA DE SOUZA MARQUES DE GUANAMBI -
ME RELATIVO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014,
POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA
FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2014CR-Y referente ao Credenciamento 002/2014, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Orgão 7 – Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005-2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005-2045 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005-2046 – Gestão das Ações do Hospital - POLIMEG

Projeto/Atividade: 10.122.005-2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Classificação Econômica: 3390.39.05.00 – Serviços médicos, hospitalar, odont., laborat., ambulat., e hospitalares

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1091/2016, de 06/12/2016, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2017, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2014, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de dezembro de 2016

CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5FC5-5BE0-7F6F-AF6A> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FC5-5BE0-7F6F-AF6A



Hash do Documento

9E4CD14E56825AC74E3E0943D75AADBED490594AB20080B412476BA541E676B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) -
030.899.305-52 em 02/01/2017 18:26 UTC-02:00
Tipo: Certificado Digital

